

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Em fase final de construção, Praça da Juventude será o mais novo espaço de convivência e atividade física do barreirense



Um importante espaço para a realização de competições esportivas, jogos, shows e atividades culturais destinadas a jovens, adultos e idosos está na fase final de construção, em Barreiras. Trata-se da Praça da Juventude, um complexo esportivo e de lazer que está em execução pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte, dentro do Projeto Barreiras Mais Bonita e Mais Humana, no bairro Vila Regina e que congrega, nos seus 8.693 metros quadrados, equipamentos modernos para serem desfrutados pela população.

O prefeito Zito Barbosa pretende entregar a obra até o final do ano. "Já concluímos cerca de 80% da obra, a previsão é que esse novo espaço esportivo, de lazer, entretenimento e cultura, seja entregue em dezembro. Em breve, a população vai poder desfrutar de todos os equipamentos que a Praça da Juventude irá oferecer", destaca o prefeito da Capital do Oeste.

O espaço está sendo preparado para garantir a acessibilidade, com rampas em pontos estratégicos e piso tátil em toda a extensão da pista de caminhada que contorna a praça. Para os praticantes do esporte, além da pista de caminhada estão reservadas uma quadra de areia para vôlei e futebol de areia; um campo de futebol society com alambrados e grama sintética; uma quadra poliesportiva coberta, pista de skate, academia ao ar livre e vestiários masculino e feminino.

Destaque também para o palco arena com arquibancadas e capacidade para acomodar cem pessoas, espaço destinado a shows, peças teatrais e demais manifestações culturais. Outra novidade que a Praça da Juventude reserva para o público da melhor idade é um centro de convivência, com salas de fisioterapia e ginástica voltada para idosos, além de área administrativa. Um novo espaço preparado pela Prefeitura de Barreiras para atender moradores de toda a cidade.



IRMÃOS RIBEIRO
GRÁFICA · PAPELARIA · EMBALAGENS

📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luis E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DELTAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede à Av. Central, 460 1º Andar – Núcleo Bandeirante, BRASÍLIA – DF, 71.720-510 – **CNPJ** – 04.702.443/0001-85

Através deste ato, ficam **NOTIFICADOS** e **CONSTITUIDOS EM MORA os abaixo relacionados**, nos termos dos contratos individualmente firmados, para que purguem a mora, sob pena de rescisão dos contratos, **no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente**. Maiores informações podem ser obtidas no escritório da NOTIFICANTE localizado Rua José Bonifácio, N° 1632, Centro, Barreiras-BA ou pelo telefone 0800 600 0009.

ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
ANDGLEISON DA SILVA OLIVEIRA
ANDRE PEREIRA DOS REIS
CARLOS ANDRÉ RAMOS DA SILVA
CRISTINA SANTOS DA SILVA
EDUARDO LIMA DUARTE
ELENICE CARDOSO DE OLIVEIRA
HELEN GEANE ROCHA DE JESUS SILVA/JOSIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
JACKSON BRENO SILVA CORREIA
JANILDE OLIVEIRA DIAS
JOSE NUNES MARINHO/CLEONICE FERREIRA LIMA NUNES
LIDIO ALMEIDA OLIVEIRA NETO
LUZIA NUNES DA SILVA
MARCELO DE FREITAS
MARIA DOS REIS FRANCISCA DA SILVA
MAURICIO MARCELINO DA SILVA FILHO/THAYSE VIRGINIA BRANDÃO DE ARAÚJO SILVA
NUBIA RIBEIRO DOS SANTOS
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA/EMANOELA SOUZA OLIVEIRA
REINALDO DOS SANTOS DE SOUZA
TONIVALDO FERREIRA NUNES/RAIANE FRANCISCA DOS SANTOS NUNES
VAGNER CONEGUNDES DE JESUS
WILIAN BANDEIRA DA SILVA DOS REIS



JORNAL
GAZETA DO OESTE

PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL
A SUA FONTE SEGURA DE INFORMAÇÃO!

30 ANOS
FAZENDO UM JORNALISMO
PAUTADO NA ÉTICA E PROFISSIONALISMO.

jornalgazetadooeste.com.br | 3612-7476 / 3611-0095
gazetadooeste@yahoo.com.br | 9 8105-1014 / 9 8829-6259



ATOS OFICIAIS



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 047/2022 - Processo Administrativo Nº 047/2022 – Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA/CONSÍD – Contratada **PILAR PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.176.911/0001-99 – OBJETO; fornecimento de Brita para a pavimentação em TSD no acesso a BR 242 (Distrito Passagem) Riacho Serra Branca – município Muquém do São Francisco, extensão de 9,0km, contrato que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de infraestrutura – SEINFRA e o Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid, conforme contratos Nº 031-CT044-2022-SEINFRA, para atendimento de necessidades do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSÍD. – **VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 362.895,59 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** – PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2022 - Ass. do contrato: 11/07/2022 - Ass. do aditivo: 04/11/2022 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Barreiras-Ba, 04 de novembro de 2022

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Presidente do Consid

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 043/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LORENNA ROCHA BARROS FREIRE**, brasileira, inscrita no CI-RG Nº 1163016438 SSP/BA, e CPF/MF Nº 826.390.355-68, para o Cargo de Coordenadora do CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município de Coribe - BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2022.

MURILLO FERREIRA VIANA
Prefeito

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130
Email:
prefeitura.coribe@gmail.com